



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 048/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão para elaboração do manual de normas e procedimentos para o uso do Auditório no âmbito do IFBA – Campus Brumado**, formada pelos Servidores Técnicos e Docentes, **ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, DIÓGENES MOREIRA DA PAZ, LÁZARO ALVES BEZERRA, LORENA RODRIGUES DE SOUZA PIO, ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA e ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA (PRESIDENTE)**.

Art. 2º - A comissão deverá se reunir no mínimo semanalmente, com registro em ata e lista de frequência;

Art. 3º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 12 de julho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral